

ATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1034140-63.2025.8.11.0041, em trâmite perante a 4ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ/MT e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o artigo 2º, § 2º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, mais o artigo 16, inciso I, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda, com os termos da Súmula n.º 340 do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.02814, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 01/05/2025, data da implantação, até ulterior decisão, ao Sr. BRUNO GABRIEL CALAÇA PEDROSO, RG nº 33***56-4 SESP/MT e CPF nº 067.***-98, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. MARIA DAS GRAÇAS CALAÇA PEDROSO, RG nº 01***11-5 SEJUSP/MT, CPF nº 274.***-72, matrícula funcional n.º 7210, aposentada, no vínculo 01, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Prof. Niv. Sup. Sist. Socioeducativo, Referência "D-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e no vínculo 02, pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Prof. Educ. Básica, Referência "C-009, carga horária 20 (vinte) horas semanais, falecida em 30/11/2023.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e537052

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar